



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 153/2017

PROJETO DE LEI Nº 153/2017.

Autoriza o município de Ivaiporã/PR a receber em forma de **DOAÇÃO SEM ÔNUS** o imóvel que especifica e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

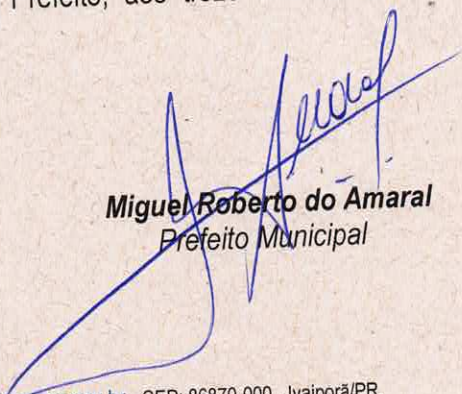
Art. 1º Fica o Município de Ivaiporã, autorizado a receber em **DOAÇÃO SEM ÔNUS**, o imóvel denominado como chácara de terras nº 2-B, com área de 716,16m² (setecentos e dezesseis metros e dezesseis centímetros quadrados), situada no quadro urbano da cidade e comarca de Ivaiporã/PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE**: Por uma linha medindo 89,40 metros, confronta com a chácara nº 3-A; **A SUDESTE**: Por uma linha medindo 8,50 metros, confronta com a Rua Brigadeiro Correia de Mello; **A SUDOESTE**: Por uma linha medindo 86,97 metros, confronta com a chácara nº 2-A e chácara nº 2-REM; **A NOROESTE**: Por uma linha sinuosa medindo 10,45 metros, confronta com o prolongamento da Rua Manoel Ribas, conforme referenciado na matrícula 45.423, do Cartório de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

Art. 2º A presente doação destina-se exclusivamente ao **PROLONGAMENTO DA RUA BRIGADEIRO CORREIA DE MELLO**.

Art. 3º As despesas cartoriais correrão por conta do doador da área descrita em art. 1º desta Lei..

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 153/2017

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

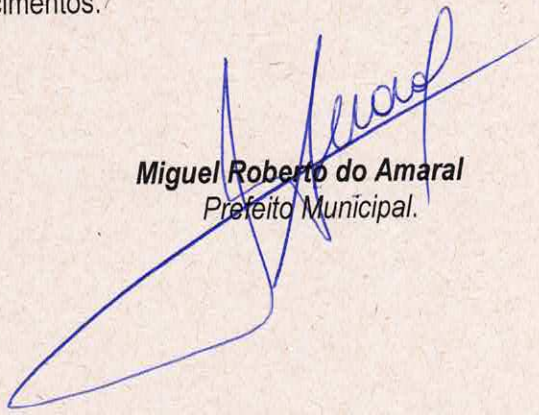
Encaminhamos a esta digna Casa Legislativa, o Projeto de Lei 153/2017, para o qual pedimos apreciação.

O Projeto de Lei ora apresentado, autoriza o Município a receber em **DOAÇÃO SEM ÔNUS** do Sr. Cleiton Schmitt Peruzzi, o imóvel denominado como chácara de terras nº 2-B, com área de 716,16m² (setecentos e dezesseis metros e dezesseis centímetros quadrados), situada no quadro urbano da cidade e comarca de Ivaiporã/PR, visando exclusivamente o **PROLONGAMENTO DA RUA BRIGADEIRO CORREIA DE MELLO**.

Esclarecemos, que referida área refere-se à uma rua já consolidada, porém, necessita da legalização da mesma.

No ensejo, encaminhamos para a apreciação dos nobres Edis, a documentação pertinente.

Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal.



Matrícula

45.423

Folha

1

UNICA CIRCUNSCRIÇÃO

16/Ago/2017

de

de 20

Oficial Marco Antônio Pedrazzi Valentini

IMÓVEL: CHACARA DE TERRAS nº 02-B (dois-be), com a área de 716,16 m² (setecentos e dezesseis metros e dezesseis centímetros quadrados), situada no quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha medindo 89,40 metros, confronta com a Chácara nº 03-A; **A SUDESTE:** Por uma linha medindo 8,50 metros, confronta com a Rua Brigadeiro Correia de Mello; **A SUDOESTE:** Por uma linha medindo 86,97 metros, confronta com a Chácara nº 02-A e Chácara nº 02-REM; **A NOROESTE:** Por uma linha sinuosa medindo 10,45 metros, confronta com o Prolongamento da Rua Manoel Ribas.

PROPRIETÁRIO: CLEITON SCHMITT PERUZZI, brasileiro, motorista, CI.RG nº 8.973.086-4-SSP/PR, CPF/MF nº 052.915.819-13, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com FRANCIELE DAMETTO PERUZZI, brasileira, cabeleireira, CI.RG nº 10.437.144-2-SSP/PR, CPF/MF nº 069.860.829-16, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 3.555, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 34.769, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 18 AGO. 2017

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Oficial
APSC.

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei nº 8.015 de 21/12/73, alterada p/ nº 12 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA e reprodução fiel da Matrícula nº 45.423, fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTERIO TEOR.

21 AGO. 2017

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Bel. Marco Antônio Pedrazzi Valentini
OFICIAL

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
qMhsJ.87cvM.aZZFm
Controle:
jtrvF.GENJ4
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
BEL. MARCO ANTÔNIO PEDRAZZI VALENTINI
OFICIAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Chácara nº 02-B - Prolongamento da Rua Brigadeiro Correia de Mello
Subdivisão da chácara nº 02

Área – 716,16 m²

Quadro Urbano

CIDADE DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORDESTE: Por uma linha medindo 89,40 metros, confronta com a Chácara nº 03-A.

A SUDESTE: Por uma linha medindo 8,50 metros, confronta com a Rua Brigadeiro Correia de Mello.

A SUDOESTE: Por uma linha medindo 86,97 metros, confronta com a Chácara nº 02-A e Chácara nº 02-Rem.

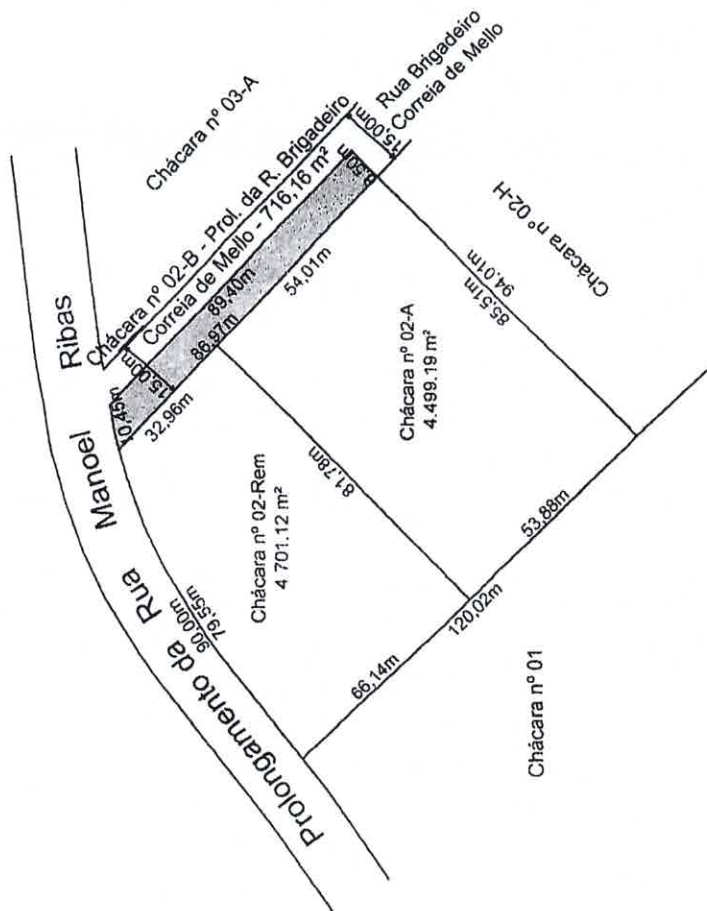
A NOROESTE: Por uma linha sinuosa medindo 10,45 metros, confronta com o Prolongamento da Rua Manoel Ribas.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13.747/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.599-68
(RECONHECIMENTO INCRA BE 4)

Arquivo: 204/17
Data: 03/05/2017
Digitação – E.F.S.

Kassiano Pereira Vecchi
Engenheiro Civil
CREA PR 159586/D



SITUAÇÃO	Situação Anterior Chácara nº 02 - 9.916,47 m² Situação Atual Chácara nº 02-A - 4.499,19 m² Chácara nº 02-Rem - 4.701,12 m² Chácara nº 02-B - Prolongamento da Rua Brigadeiro Correia de Mello - 716,16 m²	PROJETO TOPOGRAFICO PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042	Nº FL Única OBRA: Chácara nº 02-B - Prolongamento da Rua Brigadeiro Correia de Mello - Subdivisão da Chácara nº 02 LOCAL: Quadro Urbano ÁREA: 716,16 m² CIDADE: Ivaiporã - Paraná PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 137850 - 7ª REGÃO - CPF. 205.524.589-68 CREDENCIAMENTO INCRA - BE 4 DATA 05/2017 ESCALA 1:1.750 Desenhista: Eudair F. Soares
------------------------	---	--	--

Kassiano Pereira Vecchi
Engenheiro Civil
CREA PR 159866/D



4

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 08/08/2017

no. 7950 F.º 100

Caderno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 11.822-/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo, atendendo ao requerido no Processo protocolado sob nº 2.748/17 de acordo com a Lei de Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano nº 1.522/2008, e dentro das formalidades legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como área de **Domínio Público** para compor a pista de rolamento e calçadas da Rua Brigadeiro Correia de Mello já existente e consolidada a seguinte área:

I- **CHÁCARA DE TERRAS sob nº 02-B** (dois-b) - Prolongamento da Rua Brigadeiro Correia de Mello, com área de 716,16 m² (setecentos e dezesseis metros e dezesseis centímetros quadrados), situada no quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha medindo 89,40 metros, confronta com a chácara nº 03-A; **A SUDESTE:** Por uma linha medindo 8,50 metros, confronta com a Rua Brigadeiro Correia de Mello; **A SUDOESTE:** Por uma linha medindo 86,97 metros, confronta com a Chácara nº 02-A e Chácara nº 02-Rem; **A NOROESTE:** Por uma linha sinuosa medindo 10,45 metros, confronta com Prolongamento da Rua Manoel Ribas..

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de agosto do Ano de Dois Mil e Dezessete. (07/08/2017).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

08/08/2017

Ilson Skóguevið Kurela
Prefecto Municipal

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.639.472/0001-03
Av. 26 de Setembro, nº 711, Novo Hazeleiro/PR - CEP 81.685-000 Fone/Fax (41) 3437.1116

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº: 75.761.330/0001-57
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1000 – FONEPAX 43-3472-4000
E-MAIL: contato@aleo.com.br – CEP: 81.879-000 – Itaipava-PR

Ivaiporã, 03 de agosto de 2017

Miguel Roberto do Amara
Prefeito Municipal



Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal de Ivaiporã

